DIARIO OFICIAL
ANO: 1993
MES: JULHO
NUMERO: 106
FLEX62950

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

DOM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XIII - São Luís, 01-07-1993 Nº106 EDIÇÃO DE HOJE 12 Páginas

GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº de 1º de MARÇO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 301/93-SEMUS,

R E S O L V E:

NOMEAR ELZA LIMA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Enfermeira Chefe de Unidade Mista da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1º DE MARÇO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 1º de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 301/93-SEMUS,

R E S O L V E:

NOMEAR JOSANE LOBATO NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Secretária da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1º DE ABRIL DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 1º de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 301/93-SEMUS,

R E S O L V E:

EXONERAR ERCÍLIA MARIA MENEZES DE AZEVEDO, do Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Secretária da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1º DE ABRIL DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 1º de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 388/93-SEMUS,

R E S O L V E:

NOMEAR CELSO ANTONIO DE SOUSA BONA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Coordenador de Unidades Mistas da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1º DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto Nº de 10 de maio de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR FRANCISCO PESSÔA SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAI, de Chefe da Procuradoria judicial da Procuradoria Geral do Município.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 10 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105 DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 27 de maio de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR NILSON BRASILIANO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão do Plano Diretor, Símbolo CC - 1, da Secretaria Municipal de Urbanismo, retroativo a 13 de maio do corrente ano.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 27 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 31 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 453/93-SEMUS,

R E S O L V E:

EXONERAR CLAUDINÉA DIEGUEZ CATEB, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Enfermeira de Unidade Rural da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 31 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 31 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 453/93-SEMUS,

R E S O L V E:

EXONERAR ALCIDES VALE, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Médico Rural da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 31 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 31 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 453/93-SEMUS,

R E S O L V E:

EXONERAR MARINA DO NASCIMENTO SOUSA, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Diretor da Divisão Financeira da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 31 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 31 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 453/93-SEMUS,

R E S O L V E:

EXONERAR HILDENÊ DOS REIS ALENCAR, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Diretor da Divisão de Saúde Materno Infantil da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 31 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 453/93-SEMUS,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA DA GRAÇA SILVA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Diretor da Divisão de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 01 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 453/93-SEMUS,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA CRISTINA LIMA MARQUES, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Diretor da Divisão Financeira da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 01 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 453/93-SEMUS,

R E S O L V E:

NOMEAR HILDENÊ DOS REIS ALENCAR, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 01 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de junho de 1993

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 230/93-FUNC,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CLÁUDIO HENRIQUE LUSO RAMOS, Diretor do Departamento de Recursos Humanos símbolo CC-1, da Fundação de Cultura Desportos e Turismo, para responder pelo expediente da Coordenação Administrativa - Financeira, no período de impedimento de seu titular que se encontra em gozo de férias regulamentares a partir de 01 a 30.06.93.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 01 DE JUNHO DE 1993, 172ºDA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de junho de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no ofício nº 108/93-GP/IPLAM,

R E S O L V E:

NOMEAR SIMONE TERZELLA CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Diretor de Estudos e Projetos do Instituto de Pesquisa e Planejamento - IPLAM.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 01 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de junho de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 108/93-GP/IPLAM,

R E S O L V E:

NOMEAR KILMA CONCEIÇÃO MACHADO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Secretária Executiva do Instituto de Pesquisa e Planejamento - IPLAM.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 01 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de junho de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no ofício nº 108/93-GP/IPLAM,

R E S O L V E:

NOMEAR OSVALDO SABÓIA RABELO JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor do Instituto de Pesquisa e Planejamento - IPLAM.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 01 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de junho de 1993

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 229/93-FUNC,

R E S O L V E:

NOMEAR RAIMUNDA MARIA OLIVEIRA VASCONCELOS, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Diretor do Departamento de Ação Cultural da Fundação de Cultura, Desportos e Turismo a partir de 1º de junho do corrente.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 01 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 1º de junho de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARCIELI FORTUNATO BENTIVI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAI, de Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Município.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 1º DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105 DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 14 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 110/93-IPLAM,

R E S O L V E:

DESIGNAR MARIZE HASSIN RODRIGUES, para exercer em substituição a seu titular o Cargo em Comissão, símbolo DAI, de Assessor Chefe do Instituto de Pesquisa e Planejamento, no período de 15.06 a 20.07.93.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 14 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 16 de Junho de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-0812/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seção Judiciária do Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora VERA LÚCIA FONSECA DE PAIVA, Professora, Nível I, Classe "A", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 16 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 17 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER afastamento a LUZIA SALOMÃO BRITO, Diretor do Departamento de Administraçao DAI, da Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Congresso Internacional de Enfermagem, no período de 18.06 a 01.07.93.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 17 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER afastamento a MARIA HELENA NUNES CASTRO, Secretária Municipal de Saúde, para participar do Congresso Internacional de Enfermagem, no período de 18.06 a 01.07.93.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 17 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-648/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora NAIDE SUELY ERICEIRA LAVRA, Escrevente Datilógrafo, Nível II, Referência "A", Lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 17 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-0229/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora NIZETE CUTRIM DE FIGUEIREDO, Professora, Nível II, Classe "A", Referência II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 17 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-0238/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Cururupú, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, o servidor MANOEL MIRANDA FILHO, Vigia, Nível 3-A, lotado na Sociedade de Melhoramentos e Urbanismo da Capital - SURCAP.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 17 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-1052/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora MARIA LOURENÇA BOTTENTUIT CANTANHEDE, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 18 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-527/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Coroatá, Estado do Maranhão, sem ônus para o órgão de origem, a servidora TERTULIANA MEDEIROS MOTA DOS REIS, Médico, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de março/93.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 18 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 18 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-527/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Coroatá, Estado do Maranhão, sem ônus para o órgão de origem, o servidor JOÃO JOSÉ REIS NETO, Médico, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de março/93.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 18 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 18 de junho de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-1827/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Cândido Mendes, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora ROSANGELA BARRETO CAMPOS, Técnico em Administração, Faixa "E", da Companhia de Abastecimento de São Luís - COMAB.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 18 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 18 de junho de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-1838/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Cândido Mendes, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, o servidor IRANOR FONSECA FILHO, Técnico de Nível Superior, Faixa "E", da Companhia de Abastecimento de São Luís - COMAB.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 18 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 23 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-525/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Alcântara, do Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora NORANEI DE JESUS PEREIRA ROLIM, Professor, Nível "II", Classe "C" sem referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 23 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 24 de junho de 1993

O PREFEITO DE SÃO LUÍS Em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 01.06.93, que nomeou MARIA CRISTINA LIMA MARQUES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Diretor da Divisão Financeira da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 24 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 24 de junho de 1993

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto s/nº, de 31.05.93, que exonerou MARINA DO NASCIMENTO SOUSA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Diretor da Divisão Financeira da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 24 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 24 de junho de 1993

O PREFEITO DE SÃO LUÍS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-1487/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora BEATRIZ DEL VALLE ECEIZA NUNES, Técnico em Fiscalização e Tributação, Classe "I", lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 24 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 25 de JUNHO de 1993

O PREFEITO DE SÃO LUÍS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-982/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora TÂNIA DA VITÓRIA E SILVA, Médica, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 25 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 30 de Junho de 1993

O PREFEITO DE SÃO LUÍS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-1361/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Pindaré-Mirim, do Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora MARIA APARECIDA SILVA SALGADO, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 30 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 1º de JULHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 158/93-SEMAD,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, MARIA DE LOURDES DA CRUZ BOGÉA, do Cargo em Comissão, símbolo DAI, de Coordenador de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1º DE JULHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de JULHO de 1993

O PREFEITO DE SÃO LUÍS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-0197/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Zé Doca, do Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora RITA MARIA PEREIRA, Vigilante, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 01 DE JULHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 1º de JULHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 158/93-SEMAD,

R E S O L V E:

NOMEAR AGRIPINO SOARES COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DAI, de Coordenador de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1º DE JULHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.335 de 16 de Junho de 1.993

Atualiza o Quadro de Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei Municipal 3.258, de 30 de dezembro de 1.992.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica atualizado na forma do Anexo deste Decreto, o Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS 16 DE Junho DE 1.993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

ANEXO I

EXERCÍCIO 1.993

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Recursos de Todas as Fontes
(Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
	TRANSPORTE URBANO				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1701.16910212.49	Manutenção da Secretaria de Obras e Transportes	3111.02	90.000.000		
		3131.00	940.000.000		
		3132.00	650.000.000		1.680.000.000

Decreto : 12.335 de 16.06.93

Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
90.000.000	1.590.000.000	-	1.680.000.000

Decreto nº 12.336 de 17 de Junho de 1.993

Atualiza o Quadro de Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei Municipal 3.258, de 30 de dezembro de 1.992.

D E C R E T A :

Art.1º - Fica atualizado na forma do Anexo deste Decreto, o Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS 17 DE JUNHO DE 1.993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Registrado.

ANEXO

EXERCÍCIO 1.993

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

1720 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

1721 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - D.M.T.

Recursos de Todas as Fontes
(Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
	TRANSPORTE				
	TRANSPORTE URBANO				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1721.16910212.01	Manutenção do D.M.T.	3120.00	750.000.000		
		3132.00	350.000.000		
		3131.00	200.000.000		
		3253.00	100.000.000		1.400.000.000
	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO				
1721.16915731.01	Expansão e Conservação da Sinalização	3120.00	200.000.000		200.000.000

Decreto : 12.336,DE 17/06/93

Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
	1.600.000.000		1.600.000.000

Decreto nº 12.337 de 18 de junho de 1.993.

Atualiza o Quadro de Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei Municipal 3.258, de 30 de dezembro de 1.992.

D E C R E T A :

Art.1º - Fica atualizado na forma do Anexo deste Decreto, o Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 18 DE JUNHO DE 1.993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

A N E X O I

EXERCÍCIO 1.993

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Recursos de Todas as Fontes (Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	DETALHADO SEGURIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1401.03080212.13	Manutenção da Secretaria da Fazenda	3111.02	1.360.000.000		1.360.000.000

. Decreto : 12.337 de 18.06.93 -

Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
1.360.000.000			1.360.000.000

Decreto nº 12.338 de 21 de junho de 1.993

Abre no Orçamento da Seguridade Social do Município em favor do Gabinete do Prefeito,crédito Suplementar no valor de Cr$ 66.000.000,00(sessenta e seis milhões de cruzeiros),para reforço de dotação consignada no vigente orçamento

A PREFEITA DE SÃO LUIS,no uso da atribuição que lhe confere o Art. 6º, inciso II,da Lei Municipal nº 3.258 de 30 dezembro de 1992,

D E C R E T A :

Art.1º - Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social, em favor do Gabinete da Prefeita,crédito Suplementar no valor de Cr$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de cruzeiros) para atender a programação indicada no anexo I deste Decreto.

Art.2º - O recurso necessário ao atendimento do disposto no artigo anterior decorre do convênio de nº 11/09/93,firmado entre a Prefeitura de São Luis/CBIA - Centro Brasileiro pa[illegible] Infância e Adolescência.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE EM SÃO LUIS,21 DE JUNHO DE 1.993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

A N E X O - I

EXERCÍCIO - 1.993

Ó R G Ã O : GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária : GABINETE DO PREFEITO

Suplementar
CRÉDITO: SUPLEMENTAÇÃO

CÓDICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	DETALHADO SEGURIDADE	TOTAL
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA ASSISTÊNCIA AO MENOR				
1101-15814832.40	Assistência Social ao Menor Carente	3120.00		66.000.000	66.000.000

DECRETO Nº 12.338 DE 21 / 06/ 1.993

TOTAL GERAL 66.000.000

Decreto nº 12.339 de 22 de junho de 1.993

Atualiza o Quadro de Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei Municipal 3.258, de 30 de dezembro de 1.992.

D E C R E T A :

Art.1º - Fica atualizado na forma do Anexo deste Decreto, o Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 22 DE JUNHO DE 1.993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

A N E X O I

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — EXERCÍCIO 1.993

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Recursos de Todas as Fontes (Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - Cr$ 1,00 DETALHADO FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
	TRANSPORTE URBANO ADMINISTRAÇÃO GERAL CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO				
1701.16915751.26	Ampliação da Capacidade e Segurença de Tráfego Urbano	3132.00	13.600.000.000		13.600.000.000

Decreto : 12.339 de 22.06.93

Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
	13.600.000.000		13.600.000.000

Portaria nº 028 de 23 de JUNHO de 1993

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar que o uso da escada do Palácio de La Ravardière, que dá acesso privativo ao Gabinete, fique restrito à Prefeita, Secretário-Chefe do Gabinete, Secretário Municipal da Fazenda e Secretário Municipal de Desenvolvimento e Coordenação.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Portaria nº 029 de 28 de JUNHO de 1993

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a funcionária ELIENE RAMOS DA SILVA, Assistente de Administração, para exercer em substituição a seu titular em gozo de férias regulamentares, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Recursos Humanos do Gabinete da Prefeita, no período de 01 a 31.07.93.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

Portaria nº 030 de 30 de JUNHO de 1993

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de evitar congestionamentos que possam dificultar o bom andamento do serviço;

Considerando que o limite de espaço não permite o uso indiscriminado por parte dos servidores municipais,

R E S O L V E:

DISCIPLINAR o estacionamento do pátio do Palácio de La Ravardiére, para o que deverá ser obedecida rigorosamente a tabela anexa, contendo o limite de utilização para veículos de cada órgão municipal.

Dê-se Ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

RELAÇÃO DE PESSOAS QUE TERÃO DIREITO À ESTACIONAMENTO NO PÁTIO DO PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE

Nº DE ORDEM	Nº DE VAGAS	D I S C R I M I N A Ç Ã O
01	02	Prefeita
02	04	Secretário - Rotativos
03	01	Secretário Municipal da Fazenda (Dr. Aziz)
04	01	Secretário Municipal de Desenvolvimento e Coordenação (Dr. Celso Veras)
05	01	Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita (Dr. Julião Amin)
06	01	Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Coordenação
07	01	Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Fazenda (Dr. Djard Martins)
08	03	Vereadores - Rotativos
09	01	Chefe da Assessoria Especial da Prefeita (Dr. Arlindo Raposo)
10	03	Servidores - Rotativos
11	04	Carros Oficiais - Rotativos

Portaria nº 044 de 24 de JUNHO de 1993

O PREFEITO DE SÃO LUÍS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 050-562/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Gabinete da Prefeita, com ônus para o órgão de origem, a servidora ANASTÁCIA GALVÃO PEREIRA, Vigilante, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Dê-se Ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ACORDÃO Nº 146/93.

RECURSO CCM Nº 0153/92 "EX-OFÍCIO"
PROCESSOS NºS. 020 - 6003/89 e 7269/89.
RECORRENTE: DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA
RECORRIDO: CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS
INTERESSADO: ARGONIO ALVES DE OLIVEIRA "ELEPRICOM"
RELATOR: CONSELHEIRO - NERVAL FONTOURA LOBATO

EMENTA: " ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - "MICROEMPRESA" - Comprovada a qualificação de "Microempresa" e amparado pela legislação vigente á época do fato gerador do tributo é de se julgar improcedentes os Autos de Infração.

Vistos, discutidos e relatados os Autos dos Processos integrantes deste em que a firma ARGONIO ALVES DE OLIVEIRA, estabelecido nesta cidade á Rua Carlos Gomes, 378- Vila Passos, recorreu ao Diretor do Departamento Municipal da Receita e este ao Conselho de Contribuintes do Município de São Luís-Ma., ACORDAM- os Membros deste Egrégio Conselho, em Sessão Plenária desta data na conformidade da data de Julgamento, por unanimidade de votos e de acordo com o Parecer da Douta Procuradoria, decidiu em conhecer o recurso ex-ofício para negar-lhe provimento, por ter sido comprovada a qualificação de Microempresa e tomado como base legal a Legislação Vigente da época da cobrança do Tributo, e que seja mantida a decisão de Primeira Instância."

Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes "Jose Andrade de Souza" em São Luís-Ma., 16 de junho de 1.993

FERNANDO NELMASIO SILVA BELFORT
- Presidente -

NERVAL FONTOURA LOBATO
- Relator -

MARIA JÚLIA SOUSA CARVALHO

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DA S. CRUZ

JOSÉ FERNANDES VEIGA NETO

NILZA MARIA FERREIRA GOMES

FUI PRESENTE: DR. FRANCISCO JOSÉ RAMOS DA SILVA-Procurador do Município que atua junto a este Conselh.

ACÓRDÃO Nº 149/93

RECURSO CCM Nº 157/92 "ex-ofício"
PROCESSO Nº 020 - 1698/92
RECORRENTE: DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA
RECORRIDO: CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICIPIO DE SÃO LUÍS
INTERESSADO: EDECONSIL - DESMATAMENTO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
RELATOR: CONSELHEIRO - JOSÉ FERNANDES VEIGA NETO

EMENTA: "1 - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA É devido o ISSQN nos serviços de Contrução Civil quando no corpo da Nota Fiscal não consta o registro da sua realização em outro Município, sujeito à comprovação.

2 - ALVARÁ - TAXA DE LICENÇA E VERIFICAÇÃO FISCAL - Inexistência de débito fiscal quando comprovado nos autos do processo o seu pagamento.

3 - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- Nos Serviços de Contrução Civil, o ISSQN é devido no Município onde é efetuada a sua prestação.

Vistos, discutidos e relatados os Autos do Processo integrantes deste em a empresa EDECONSIL - estabelecida nesta cidade à Av José Sarney S/N, recorreu ao Diretor do Departamento Municipal da Receita e este ao Conselho de Contribuintes do Município de São Luís-Ma., ACORDAM - os membros deste EGRÉGIO CONSELHO, em Sessão Plenária desta data na conformidade da Ata de Julgamento e por unanimidade de votos e de acordo com o Parecer da Douta Procuradoria decidiu em conhecer o recurso ex-ofício, para negar-lhe provimento, para que seja considerado Procedente o Auto de Infração nº 8875/92 e Improcedentes os Autos de Infração nºs. 8852/92 e 8874/92, constantes do presente recurso e que seja desanexado do Processo

o AI nº 8824/92 por ter sido anexado indevidamente no mesmo.

Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes do Município de São Luís-Ma., 16 de junho de 1.993

FERNANDO NELMÁSIO SILVA BELFORT
- PRESIDENTE -

JOSÉ FERNANDES VEIGA NETO
- Relator -

NILZA MARIA FERREIRA GOMES

MARIA JULIA SOUSA CARVALHO

NERVAL FONTOURA LOBATO

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DA SILVA CRUZ

FUI PRESENTE: DR: FRANCISCO JOSÉ RAMOS DA SILVA
Procurador do Município junto a este Conselho

ACÓRDÃO Nº 150/93

RECURSO CCM Nº 167/92 "ex-ofício"
PROCESSO Nº 6434/91
RECORRENTE: DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA
RECORRIDO : CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS
INTERESSADO: ALCIDES MARQUES LOUZEIRO
RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) - NILZA MARIA FERREIRA GOMES

EMENTA: "TAXA DE LICENÇA E VERIFICAÇÃO FISCAL-(ALVARÁ "INICIAL") - Inexistência de Débito Fiscal quando comprovado nos Autos do Processo o seu pagamento."

Vistos, discutidos e relatados os Autos do processo integrantes deste em que ALCIDES MARQUES LOUZEIRO, estabelecido nesta cidade à Rua Riachuelo nº 411 - João Paulo, recorreu ao Diretor do Departamento Municipal da Receita e este ao Conselho de Contribuintes do Município de São Luís-Ma., ACORDAM - os membros deste Egrégio Conselho em Sessão Plenária desta data na conformidade da Ata de Julgamento, e por unanimidade de votos e de acordo com o Parecer da Douta Procuradoria junto a este Conselho, decidiu em conhecer o recurso ex-ofício para negar-lhe provimento, para que seja considerado Improcedente o Auto de Infração constante do presente recurso, mantendo-se a decisão de Primeira Instância.

Sala das Sessões "José Andrade de Souza", em São Luís -Ma., 30 de junho de 1993.

FERNANDO NELMÁSIO SILVA BELFORT
- Presidente -

NILZA MARIA FERREIRA GOMES
- Relatora -

NERVAL FONTOURA LOBATO

MARIA JULIA SOUSA CARVALHO

ANTÔNIO CARLOS F. DA SILVA CRUZ

JOSÉ FERNANDES VEIGA NETO

JOÃO RODRIGUES SAMPAIO

FUI PRESENTE: DR. FRANCISCO JOSÉ RAMOS DA SILVA - Procurador do Município que atua junto a este Conselho.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 053

São Luís - Maranhão

Em 19 de maio de 1993.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICIPIO - IPAM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora VALMIRA MARIA SILVA NOGUEIRA, Assistente de Administração, Nível III, Classe A, da função Gratificada FG-1, da Seção de Controle e Execução Orçamentária, deste Instituto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO, EM 19 DE MAIO DE 1993.

Belª. DAISY APARECIDA GOMES FERREIRA
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE DESPORTO DA CIDADE OPERÁRIA. RES.ESTATUTO DENOMINAÇÃO: Departamento Autônomo Desporto da Cidade OPerária, (DADCO), FUNDAÇÃO: 09 de abril de 1993. FINALIDADE: Representar, congregar e defender os interesses do Desporto da Cidade Operária. TEMPO DE DURAÇÃO: indeterminado. QUEM REPRESENTA ATIVA E PASSIVAMENTE: Em juízo ou fora dele é o Presidente. Os sócios não respondem subsidiáriamente pelas obrigações contraídas em nome da sociedade. CONDIÇÕES DE DISOLUÇÃO: Deve ser por decisão da assembléia geral extraordinária, especialmente para este fim.DESTINO DO PATRIMÔNIO: Em caso de extinção do DADCO, o resultado da venda dos bens Imóveis serão doados para alguma entidade filântrópica devidamente regularizada. São Luís, 03/05/93 Presidente. Emanuel O. Ribeiro.

EXPEDIENTE

SIOM - Serviço de Imprensa Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.213, de 26/05/92

Conceição Andrade
Prefeita de São Luís

Evandro Bessa
Secretário de Administração

Luiz Pedro
Diretor-Geral

Jane Lobo Nogueira
Diretor-Administrativo

Anastácio Dutra
Diretor-Técnico

PUBLICAÇÕES:
TABELA DE PREÇOS

Valor em coluna de 1cm x 9cm:

Terceiros	Cr$	175.000,00
Executivo	Cr$	65.000,00
Legislativo	Cr$	65.000,00

ASSINATURA SEMESTRAL

No balcão	Cr$	1.280.000,00
Via postal	Cr$	1.600.000,00
Exemplar do dia	Cr$	14.000,00
Por exerc. decorrido	Cr$	20.000,00

Endereço:
Av. Ribamar Pinheiro, 173 -Madre Deus
Fone: 221-5545
Cep.: 65025 -São Luís- MA.